Prefeitura Municipal de Castro

PUBLICADO EM
28/10/11 no jornal
Bol. M. nº 298

LEI Nº 2423/2011

SÚMULA: Denomina o "Parque de Natal Takeshi Maeda", nesta cidade de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º Fica denominado "Parque de Natal Takeshi Maeda" o parque de natal localizado na Praça João José de Farias, nesta cidade de Castro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 24 de outubro de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL